


**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2016**

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado do Pregão Eletrônico 35/2016. Sagraram-se vencedoras as empresas: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME CNPJ: 15.586.856/0001-68, nos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 2.755,54 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA- ME CNPJ: 14.103.610/0001-25, no item 3, com valor total de R\$1.990,95 (Mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) e LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME- ME CNPJ: 04.331.090/0001-54, no item 4, com valor total de R\$ 17.999,94 (Dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-Reitor de Administração

(SIDECA - 15/12/2016) 158719-26449-2016NE800076

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ divulga convênios de estágio curricular.

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
NOBRE LAR ENGENHARIA LTDA-ME	13.313.272/0001-93	06/10/2016 A 05/10/2020
CLINICA MEDICA DR. EDUARDO FURLANI S/S	16.800.448/0001-20	05/10/2016 A 04/10/2020
CARMELIA GOMES DOS SANTOS	23.960.788/0001-83	21/09/2016 A 20/09/2020
ASDEC - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNOCS NO ESTADO DO CEARÁ	63.500.144/0001-27	16/09/2016 A 15/09/2020
APRENDA MAIS ME	13.919.073/0001-23	28/09/2016 A 27/09/2020
GIULIA PRADO TEIXEIRA	23.435.727/0001-05	03/10/2016 A 02/10/2020
CONSTRUTORA BRITANIA LTDA	07.205.792/0001-80	03/10/2016 A 02/10/2020
MONTE CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	16.659.668/0001-85	28/09/2016 A 27/09/20120
B&Q ENERGIA LTDA	12.255.352/0007-62	

Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE DO CHILE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Objeto- Acordam em promover a cooperação entre as duas instituições nas áreas de interesse mútuo, por meio de: Intercâmbio de docentes e pesquisadores; Intercâmbio de estudantes; Implantação de projetos conjuntos de pesquisa; Promoção de eventos científicos e culturais; Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas. VIGÊNCIA: Entra em vigor na data da sua assinatura por um período de 5(cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016 SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. Dr. HENRY DE HOLANDA CAMPOS (Reitor) pela CONVENIADA: ENNIO VILALDI VÉJAR(Reitor).

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2016**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, Profª. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, fundada em fatos supervenientes à abertura do certame, por conveniência, com fulcro nas Lei nº 8.666/93 e nº 10520/02, bem como na súmula 473/STF, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 83/2016 destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado(STFC) - Linhas Diretas às unidades desta UFC. Data de Assinatura: 15/12/2016.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.
SUELI MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE
Diretora de Controle PRADM/UFC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 17037/2015-92.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 11/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 13289069000129. Contratado : C. MENEZES ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Execução da Obra de Construção do Muro de Contorno do Campus de Crateús/UFC,que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Prazo de execução 90 (noventa) dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/12/2016 a 10/10/2017. Valor Total: R\$1.269.312,16. Fonte: 112000000 - 2016NE801942. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 15/12/2016) 153045-15224-2016NE800522

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 8602/2016-10.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 19/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 10902334000104. Contratado : RCON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- ME. Objeto: Execução da Obra de Construção da 3ªEtapa do CT Asfalto/Campus Pici/UFC,que será pres-tado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.Prazo de execução 90 (noventa) dias corridos.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/12/2016 a 13/07/2017. Valor Total: R\$257.421,54. Fonte: 112000000 - 2016NE801713. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 15/12/2016) 153045-15224-2016NE800522

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 17538/2015-79.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 03234418000151. Contratado : CONSTRUTORA PORTO LTDA - EPP -Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da execução da obra de construção do muro de contorno do Campus de Russas/UFC, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/12/2016 a 11/10/2017. Valor Total: R\$1.071.566,68. Fonte: 112000000 - 2016NE801943. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 15/12/2016) 153045-15224-2016NE800522

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2016**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 011903/2016-12 . Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de equipamentos para o Laboratório de Física do Campus da UFC em Crateús, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró Reitora

(SIDECA - 15/12/2016) 153045-15224-2016NE800522

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 85/2016 - UASG 153045**

Nº Processo: 020349/2016-64 . Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação eventual de empresa especializada para prestação de serviços comuns de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo splits (Hi-Wall, Piso-Teto, Cassete), incluindo material, consumíveis e mão de obra, visando atender os diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta capital e interior do Estado (Russas, Crateús, Quixadá e Sobral), conforme as especificações consignadas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 16/12/2016 de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo Benfica - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-85-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró Reitora

(SIDECA - 15/12/2016) 153045-15224-2016NE800522

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 75/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/12/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de guardarruvas para atender as Residências Universitárias da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDECA - 15/12/2016) 153045-15224-2016NE800522

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
**EDITAL Nº 305 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPUS DA UFC EM
FORTALEZA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU

de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o Departamento, setor de estudo e vaga a seguir indicados:

1.1.CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1.Estatística e Matemática Aplicada	Probabilidade e Estatística	40h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado (endereço: Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, bloco 910 - CEP: 60.440-900- Fortaleza-Ceará - fone (85) 3366 9840 - e-mail dema@ufc.br - site www.dema.ufc.br, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço acima mencionado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;
b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título de doutor na área de Probabilidade e Estatística, obtido na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE.

a) requerimento de inscrição acima mencionado, observado o disposto no subitem 8.2;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso;

d) projeto de pesquisa na área do setor de estudo, em 03 (três) vias;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚ-NICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará

ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- defesa do projeto de pesquisa;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. O candidato poderá solicitar, por escrito, no requerimento de inscrição, realizar as provas mencionadas nas alíneas a, b e c do item 8 em língua inglesa.

8.3. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.4. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.5. As provas didática e defesa do projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior será dada no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da Classe A, com denominação de Adjunto-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 9.114,67 (nove mil cento e catorze reais e sessenta e sete centavos), no regime de 40h/DE, nos termos da Lei nº 12.772/2012.

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 62/2013.
Nº Processo: 021827/2016-53.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 15391138000136. Contratado : CRS MEDICAL REPRESENTACOES E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Fica prorrogado o contrato 62/2013 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com peças inclusas, análise de água físico química nos pontos de utilização dos equipamentos da marca baumer, fica estabelecido o percentual de 8,9750%, para o reajuste do contrato atualizado. Assim, o valor global do contrato passará de R\$429.211,98 para R\$ 467.733,66. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/12/2016 a 15/12/2017. Valor Total: R\$467.733,66. Fonte: 6151000000 - 2016NE803700 Fonte: 250264430 - 2016NE801887. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 15/12/2016) 150244-15224-2016NE800181

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8666/93, resolvem registrar preços para produtos para saúde, tais como Máscara de Venturi Adulto, Máscara de Venturi para Traqueostomia e Máscara de Venturi Infantil para atender as necessidades dos HUWC/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2016 e seus respectivos anexos, processo nº 23067. 007611/2016-85. Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2017. DATA DA ASSINATURA:14/12/2016.

Empresa: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRE, CNPJ: 20.301.535/0001-00 - ARP Nº 71/2016 - (item/Quant/Vr. Unit; 01/129/14,99;03/13/14,99);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1010/2016.

Processo Nº. 23068.019603/2016-71. Contrato de Doação que entre si celebram: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a empresa PRODUTOS RO-CHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. Objeto: Doação de três bisturis eletrônicos micro processados da marca WEM, modelo HF120 e sessenta kits para procedimento cirúrgico à UFES, no valor estimado de R\$ 47.910,00. Data de assinatura: 30/11/2016.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 373/2016 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068007907201696 . Objeto: Prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua de Sinais, que serão prestados, em videoconferência, pela Central de Interpretes contratada pela universidade Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Há inviabilidade de competição, pois se trata de fornecedor exclusivo para o sistema em questão. Declaração de Inexigibilidade em 15/12/2016. RAFAEL PETRI. Gerente de Licitações e Contratos. Ratificação em 15/12/2016. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 7.920,00. CNPJ CONTRATADA : 13.659.947/0001-50 VIAVEL BRASIL - TELECOMUNICACAO VISUAL LTDA - ME.

(SIDECE - 15/12/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 50/2015. Nº Processo: 23068021923201420. DISPENSA Nº 227/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais sessenta dias. Fundamento Legal: Lei n.8666/93 . Vigência: 30/12/2016 a 28/02/2017. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 15/12/2016) 153046-15225-2016NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153047

Número do Contrato: 49/2013. Nº Processo: 23068011157201223. PREGÃO SISPP Nº 66/2013. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como o reajuste de 5,63% referen-te ao Índice de Serviço Telefônico - IST, auto-rizado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Fundamento Legal: art.57, II, da Lei n.8.666/93 .Vigência: 02/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R\$458.234,27. Fonte: 6153000000 - 2016NE800359. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 15/12/2016) 153047-15225-2016NE000016

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 146/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/12/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de 01 (um) equipamento dosador automatizado, com fornecimento parcelado de kits para determinações de marcadores bio-químicos e de eletrólitos, visando atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM-UFES/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00046 Novo Edital: 16/12/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDECE - 15/12/2016) 153047-15225-2016NE800540

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 151/2016 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068317804201641 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de KIT para Hemoglobina Glicada A1c e para Análise de Hemoglobina com identificação qualitativa das hemoglobinas normais e das hemoglobinas mais comumente encontradas (Hb S, Hb C e etc.), bem como para a determinação quantitativa das Hemoglobinas A2 e fetal, COM COMODATO de equipamento automatizado analisador de hemoglobina e assistência técnica gratuita, visando atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/12/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-151-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDECE - 15/12/2016) 153047-15225-2016NE800540

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 40162/2016 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102500250200434 . Objeto: Contratação de serviço de locação de imóvel para abrigar o Serviço de Otorrinolaringologia "Projeto Ouvir", referente aluguel relativo ao mês de 10/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração. Declaração de Dispensa em 15/12/2016. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 15/12/2016. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 32.068,08. CPF CONTRATADA : 012.335.486-20 JACKSON ALVES DE OLIVEIRA.

(SIDECE - 15/12/2016) 154034-15255-2016NE801278